

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE
JANEIRO DE 2024.**

**Ata da sessão extraordinária do 1º período legislativo do
Município de Riacho da Cruz/RN realizada no dia 10 de
(dez) de janeiro de 2024, às 16:00 horas, na sala de
Sessões, na Rua Sete de Setembro nº 29.**

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro. Reúne-se a Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN de forma presencial os Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN: **PRESIDENTE: O Sr. GILSON AMORIM JUNIOR, VICE-PRESIDENTE Sr.ª ANTONIA SOARES PEREIRA, SECRETÁRIA Sr.ª ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA, Sr.º PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR, Sr.º CLEOMILSON PAULO DA SILVA, Sr.º JOÃO MARIA DE PAIVA SOARES E O Sr.º EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA.** Expediente: Consta em ata o Ofício Nº 01//2024 – PMRC, Riacho da Cruz/RN, 09 de janeiro de 2024, **em caráter de urgência** de iniciativa do Poder Executivo que encaminha ao Poder Legislativo, o Projeto de Lei Nº 001/2024, que dispõe sobre a fixação salário mínimo dos servidores públicos do Município de Riacho da Cruz/RN, referente ao ano de 2024, de acordo com a medida provisória 11.864/2023 de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Resolução nº 001/2024 que dispõe sobre a fixação/autorização do valor do salário mínimo a ser pago aos servidores da Câmara Municipal de Riacho da Cruz e dá outras providências de autoria do Poder Legislativo. O Presidente desta Casa Legislativa o Sr. Gilson Amorim Júnior, cumprimentou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras e servidores desta Casa Legislativa, desejo boas-vindas a todos e todas nesse ano Legislativo de 2023. O Presidente Sr. Gilson Amorim Junior, outorgou a secretária que faça a leitura da ata do dia e declarou aberta a 1º Sessão Extraordinária do ano de 2024. Solicitou que a secretaria fizesse a leitura da matéria deliberada na ordem do dia, que foi encaminhado à está Casa



Legislativa de autoria do Poder Executivo. Ordem do dia: Consta na pauta do dia o Projeto de Lei Nº 001/2024, dispõe sobre a fixação salário mínimo dos servidores públicos do Município de Riacho da Cruz/RN, de acordo com a medida provisória 11.864/2023 e o Projeto de Resolução nº 001/2024 que dispõe sobre a fixação/autorização do valor do salário mínimo a ser pago aos servidores da Câmara Municipal de Riacho da Cruz e dá outras providências. Por esse motivo tivemos a necessidade de nos reunirmos mesmo estando de recesso. Sabemos que todo início do ano esse projeto passa nesta casa para ser apreciado e votado. Vamos dá início ao debate e analise desse projeto que está sendo deliberado na pauta do dia. O Senhor Presidente, concedeu a palavra aos nobres vereadores e cada um tem 05 minutos para fazer uso da palavra. Mas, não houve comentários acerca dos Projetos. Obedecendo ao ordenamento regimental o Presidente Sr.º Júnior Amorim colocou o Projeto de Lei nº 001/2024 de autoria do Poder Executivo, em votação que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos vereadores presentes. Em seguida o Sr.º Presidente deu continuidade aos trabalhos, e colocou o Projeto de Resolução Nº 001/2024 de autoria do Poder Legislativo, em votação que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Presidente, agradeceu a presença de todos os vereadores presentes nesta sessão. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes, EU: *Ana Cristina Lucena Moura Paiva*

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]
GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente

[Handwritten signature]
ANTONIA SOARES PEREIRA

Vice-Presidente

[Handwritten signature]
ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA

Secretária

[Handwritten signatures and names in blue ink]
João Manoel Pereira Soares
Paulo Bezerra Junior
Cleomilson Paulo da Silva